

PORTARIA N.º 1335, de 08 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
924367	Bráulio Carneiro Júnior	72.434.441-5	DS I/JQ	01/05/2017 a 31/08/2018
924369	Fabiano Veloso Gomes	72.411.921-8	DS I/JQ	02/03/2017 a 12/10/2018
924372	Paloma Andrade Pinheiro	72.619.411-7	DS I/JQ	07/04/2017 a 28/11/2017
915258	Luana Vilaronga Cunha Araújo	72.526.369-6	DCHL/JQ	28/10/2015 a 04/02/2017
894019	Malu Rosa Brito Gomes	72.570.381-6	DCT/JQ	02/07/2017 a 01/07/2018
913172	Lídia Nunes Cunha	72.417.201-2	DH/VC	02/11/2017 a 01/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR